

Desembargador Almeida Melo

Belo Horizonte, 09 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Herbert Carneiro
Presidente da AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros,

Comunico a Vossa Excelência que me inscrevi como candidato ao cargo de Presidente do egrégio Tribunal de Justiça na eleição do dia 28 de abril.

Atento à pioneira iniciativa da AMAGIS, de consultar os Magistrados sobre o futuro da administração do Judiciário Mineiro, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência e aos ilustres Membros da Magistratura do Estado o plano de trabalho que pretendo desenvolver no caso de ser eleito.

Estou aberto e receptivo às sugestões, acréscimos e críticas que os dignos Colegas entenderem cabíveis.

O exercício do cargo dará continuação aos empreendimentos que executo na Primeira Vice-Presidência e na Superintendência Judiciária, com aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos nessas funções, para que possamos vencer obstáculos, limites e adversidades que se levantem contra nossa Instituição e os Magistrados.

Teremos administração que procurará unir e somar, firme no cumprimento dos programas estruturados.

Coloco minha postulação como dever cívico e pauto a candidatura não só na maior antiguidade, como também na experiência, na comprovada aptidão para administrar e na vontade de servir. Serei inovador e proativo. Pretendo defender e afirmar a autonomia da Justiça do Estado contra tentativas de amesquinhá-la. Tornarei os Magistrados protagonistas das escolhas e decisões do Tribunal de Justiça.

Peço a Vossa Excelência que divulgue o plano, as metas e as ações para que os Colegas possam avaliá-los e opinar segundo os altos interesses da Instituição e da Magistratura.

Com a expressão de meu renovado apreço e estima,

Almeida Melo

Belo Horizonte, 09 de abril de 2014.

Excelentíssimos Senhores Magistrados Associados da AMAGIS – Associação dos Magistrados Mineiros,

No dia 28 de abril deste ano haverá a eleição dos dirigentes do TJMG. No contexto do processo sucessório, estou, por esta carta, informando aos ilustres Colegas que me inscrevi para o cargo de Presidente.

Tenho a honra de dar-lhes conhecimento do plano de trabalho que, no caso de ser eleito, prometo cumprir para que possam atender às justas expectativas da pioneira consulta que a AMAGIS proporcionou.

Em dezesseis anos de atividade no TJMG, procurei ser fiel à memória e ao exemplo de nossos predecessores, que enriqueceram e honraram a Magistratura de Minas e do Brasil.

Ocupei a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, de 2008 a 2010, período em que foi possível efetivar realizações de reconhecida importância que reestruturaram os serviços judiciais e administrativos da Justiça Eleitoral, conforme pormenorizadamente apresentado nas contas de término de mandato.

Destaca-se, daquela época, a introdução das regiões eleitorais, iniciativa pioneira na realidade do Brasil; a divulgação digital das certidões criminais dos candidatos, em atenção à necessidade da ficha limpa e como estímulo à posterior regulamentação do TSE; a instalação do auditório de multimeios, para aprimoramento dos juízes e servidores; a aquisição do Edifício Stradivarius, na Avenida do Contorno, proximidades do Hotel Mercure e do Colégio Estadual com instalação dos cartórios eleitorais de Belo Horizonte para que ficassem centralizados e acessíveis à população; a proposta, ao Presidente da República, da bem sucedida desapropriação do imóvel de aproximadamente 1.900 m², à rua Josafá Belo, Cidade Jardim, destinado à expansão da atual sede na Avenida Prudente de Moraes, nº 100; a construção da sala-cofre para a réplica dos arquivos nacionais do TSE; a adoção do voto dos presos e a introdução do título de eleitor digital para as primeiras quatro zonas eleitorais de Minas.

Há quatorze anos, componho o atual Órgão Especial - antiga Corte Superior - inteirando-me dos assuntos judiciários e administrativos mais relevantes da Justiça do Estado.

Tenho integrado as comissões permanentes, nas gestões de diversos presidentes, como ocorre no atual mandato.

Caso seja eleito, atuarei com a experiência de quem esteve presente à elaboração de 14 orçamentos anuais. Como administrador (Primeiro Vice-Presidente e Presidente), terei trabalhado em quatro processos orçamentários.

No exercício das atribuições de Primeiro Vice-Presidente foi-me possível produzir inovações nos serviços judiciários, dando-lhes a ênfase e a prioridade de atividade-fim. Em menos de dois anos, pude apresentar, com o apoio dos Colegas, resultados que demonstram a possibilidade de superar as

limitações do tempo e ultrapassar expectativas, o que – digo-o com sinceridade – também tentarei alcançar, caso eleito, no cargo de Presidente.

A implantação do processo eletrônico da Segunda Instância, elo com o Supremo Tribunal Federal e com o Superior Tribunal de Justiça e, no futuro, com a Primeira Instância, é parte das atividades da Primeira Vice-Presidência, na minha gestão. O processo eletrônico racionalizará os trabalhos e permitirá que se tornem possíveis julgamentos coerentes, sistêmicos e organizados, a serviço do prestígio do Tribunal e da autoridade de suas decisões.

A administração da Primeira Vice-Presidência é compartilhada com ilustres Desembargadores que supervisionam e controlam segmentos da Superintendência Judiciária. No caso de ser eleito Presidente, mantereis este modelo, além de contar com a participação efetiva de Juízes Auxiliares para assessoramento em assuntos administrativos relevantes.

Para a criteriosa avaliação dos membros da Magistratura, junto a esta a relação dos principais feitos da Primeira Vice-Presidência nos vinte meses já completos da atual gestão (Anexo I).

As atividades foram cumpridas com solidariedade e apoio dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Joaquim Herculano Rodrigues, Presidente; José Antonino Baía Borges, Segundo Vice-Presidente e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes; Manuel Bravo Saramago, Terceiro Vice-Presidente e Superintendente da Gestão de Inovação e Luiz Audebert Delage Júnior, Corregedor-Geral de Justiça.

Entre 09/12/2013 e 12/01/2014, exerci, interinamente, a Presidência. Neste período, defendi energicamente o patrimônio do Tribunal, contra adversidades que se tornaram públicas, e atendi justas reivindicações da liderança da Magistratura mineira.

Desde os tempos dos bancos escolares, minha vida tem sido consagrada ao serviço público, experiência que me permitiu valer de antigos e consolidados contatos com o Governo do Estado, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, a OAB e outras entidades essenciais à Justiça.

Há metas que, se eleito, me comprometo a traduzir em planos viáveis e concretizar, com intensa vontade política e determinação:

- 1- Efetivar interlocução firme com o Governo, as instituições ligadas à Justiça e a sociedade, prezando o diálogo, o consenso e a capacidade de salvaguarda dos legítimos valores da Instituição e da Magistratura.
- 2- Negociar a estrutura dos créditos dos Magistrados, que foram objeto de entendimentos com o Poder Executivo, em 22 de junho de 2012 e aumentar o valor dos pagamentos mensais a eles relativos.
- 3- Avançar na consecução de tratamento isonômico da Magistratura tomando como parâmetro os Estados da Federação mais evoluídos na política remuneratória.
- 4- Não tergiversar com relação à autonomia administrativa e financeira do Tribunal e às prerrogativas do Estado federado.

- 5- Concentrar nos Desembargadores as escolhas e decisões do Tribunal, de modo que a atuação de nossos zelosos servidores se volte para as funções técnicas e administrativas que lhes são próprias.
- 6- Construir a Súmula da Jurisprudência Predominante, com segurança jurídica e decisões previsíveis, revelando, pelo labor do Órgão Especial e das Câmaras de Uniformização, a identidade do Tribunal.
- 7- Implantar e estender o processo eletrônico, com uso da Governança de Tecnologia da Informação, tornando-o instrumento de modernidade, de conforto e economicidade, sem sacrifício ou sobrecarga para o Desembargador.
- 8- Reaproveitar no apoio aos gabinetes dos Desembargadores e Juízes os servidores que forem liberados pela execução eletrônica dos serviços judiciários, sempre que estiverem em condições de continuar contribuindo com a Justiça.
- 9- Desburocratizar os processos de aquisição de bens e realização de obras como fator de simplificação e modernização da gestão administrativa.
- 10- Apoiar vigorosamente os Juizados Especiais, responsáveis pela solução de aproximadamente 40% das demandas propostas na Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 11- Proporcionar à Primeira Instância maiores investimentos a fim de que as demandas da sociedade tenham solução rápida e sejam evitadas ações judiciais que são notoriamente desnecessárias e atravancam a capacidade de trabalho dos Juízes e servidores.

Sendo essas as metas principais, faço anexa à presente carta a lista de propostas de ações que as viabilizarão (Anexo II).

Coloco minha postulação como dever cívico e pauto a candidatura não só na maior antiguidade, como também na experiência, na comprovada aptidão para administrar e na vontade de servir. Serei inovador e proativo. Pretendo defender e afirmar a autonomia da Justiça do Estado contra tentativas de amesquinhá-la. Tornarei os Magistrados protagonistas das escolhas e decisões do Tribunal de Justiça.

Confio, sinceramente, em que a indicação que fizer, de meu nome e de meu programa de trabalho, constituirá resposta afirmativa de participação solidária no encaminhamento dos problemas e das soluções do futuro do Judiciário de nosso Estado.

A realidade a ser construída com sua participação e vigilância será obra de todos nós.

Com agradecimentos, apreço e estima,


Desembargador Almeida Melo

ANEXO I Principais Feitos na Primeira Vice-Presidência (Julho de 2012/Fevereiro de 2014)	
1	Introdução do sistema Themis nas sessões do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura.
2	Disponibilização do julgamento virtual para as Câmaras interessadas, com a supervisão do Desembargador Valdez Leite Machado.
3	Divulgação da jurisprudência das Câmaras de Uniformização em matéria de conflito de competência.
4	Preparo do repertório da jurisprudência predominante e construção da Súmula do Tribunal, com apoio do Desembargador José Antonino Baía Borges, Segundo Vice-Presidente e Superintendente da Escola Judicial.
5	Implantação dos serviços e rotinas no julgamento das ações coletivas do direito de greve com a supervisão do Desembargador Edgard Penna Amorim.
6	Estruturação do NURER – Núcleo dos Recursos Repetitivos, em conjunto com o Terceiro Vice-Presidente, Desembargador Manuel Saramago, tendo a organização e o funcionamento sido conduzidos pelo Superintendente Judiciário Adjunto, Desembargador Afrânio Vilela.
7	Adaptação da distribuição dos processos às inovações do novo Regimento Interno, com a supervisão do Desembargador José Carlos Moreira Diniz.
8	Criação dos manuais de procedimento dos Cartórios, criminais e cíveis, e sua disponibilização por meio eletrônico.
9	Instituição do JIPPE – Justiça Integrada ao Povo pelo Processo Eletrônico, em conjunto com o STF, o STJ e a Primeira Instância, pelo qual são criados e transmitidos os atos judiciais, por meio digital, tratando-se de produto genuíno do Tribunal, sem uso de terceirização. Foi dotado de meios para se comunicar amigavelmente com os demais sistemas digitais do Judiciário. A supervisão do projeto, da implantação e do cronograma do Sistema JIPPE é exercida pelo Desembargador Barros Levenhagen.
10	Organização do Núcleo de Revisão de Acórdãos e do editor de textos, com expedição frequente de boletins, dentro da orientação e supervisão do Desembargador José Marcos Vieira, em apoio aos gabinetes dos Desembargadores e aos cartórios.
11	Desembaraço, em quatro meses, de mais de 6.000 recursos que ocupavam salas e corredores da Unidade Raja Gabaglia na espera da aquisição de equipamentos de digitalização para remessa ao STJ.
12	Reforma da dinâmica operacional do Cartório de Feitos Especiais – CAFES, com a supervisão da Desembargadora Selma Marques.
13	Remoção dos arquivos que obstruíam dezenas de vagas de garagem da Unidade Raja Gabaglia com o apoio do Desembargador Veiga de Oliveira.

14	Interação permanente com os escrivães dos Cartórios a fim de aprimorar os padrões de trabalho.
15	Criação de maior acesso ao Tribunal com a protocolização das petições dirigidas às Unidades Goiás ou Raja Gabaglia em qualquer dessas Unidades.
16	Estabelecimento da comunicação digital entre os Cartórios e demais dependências da área judiciária da Segunda Instância.
17	Aprimoramento do cadastro da Segunda Instância, com o aproveitamento eletrônico dos dados originais e a eliminação de serviços desnecessariamente repetitivos.
18	Organização e utilização do manual das rotinas de movimentação dos processos nos plantões.
19	Concepção e desenho da nova logomarca do Tribunal, com o apoio da capacidade artística de servidores da ASCOM.
20	Aprimoramento das certidões expedidas pelo Tribunal, com alterações no <i>layout</i> e na redação bem como inclusão progressiva das certidões por meio digital.
21	Redução substancial do consumo de papel, com a opção pela digitalização, em convergência com a política voltada para a responsabilidade social e ambiental.
22	Consolidação das estatísticas processuais da Segunda Instância e divulgação em painel interativo (<i>dashboard</i>) no portal do TJMG, com apresentação mensal, a partir de 2013.
23	Liberação automática, assim que assinados pelo Presidente da sessão de Julgamento e pelo Escrivão, dos extratos de julgamento com participação de advogados em sustentação oral ou assistência.
24	Aquisição e instalação de leitores óticos nos Cartórios da Segunda Instância.
25	Requisição de método para comunicação eletrônica com a Primeira Instância, mediante a distribuição de computadores dotados de alto-falantes, microfones e câmeras, em substituição ao oneroso método das videoconferências ou viagens desnecessárias.
26	Prolação de 50.372 decisões em recursos extraordinários, recursos especiais, agravos de instrumento e agravos regimentais.

ANEXO II	
Lista de Providências	
Meta	Ação
01	Aumentar a produtividade da Justiça do Estado para que os processos tenham duração razoável (Constituição, art. 5º, LXXVIII).
02	Defender o aumento da pacificação e da resolução alternativa dos conflitos menores e evitar o infinito crescimento vegetativo das ações que se encontram no limite das possibilidades da jurisdição.
03	Livrar a Justiça do Estado de parte significativa das execuções fiscais, que representam 18,76% (930.713 ações) do acervo processual (4.960.910 ações), incentivando a utilização dos tabelionatos de protesto e a cobrança administrativa a cargo do credor.
04	Perseguir a fixação, por leis locais, de limite mínimo para a execução fiscal do Estado e dos municípios, segundo suas diferentes capacidades econômicas.
05	Disseminar a cultura de que a cobrança dos créditos de curso anormal dos fornecedores de serviços essenciais e das instituições financeiras não é função do Judiciário e constitui causa primária de entraves aos serviços da Justiça e de elevação injustificável de seus custos e despesas.
06	Estimular a edição de súmulas administrativas, pelo Estado e pelos municípios, para evitar recursos repetitivos e massivos nos casos em que o Tribunal tenha firmado jurisprudência.
07	Intensificar a instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Apoio à Cidadania.
08	Incentivar os municípios a contribuir, dentro de suas possibilidades, para o funcionamento da Justiça do Estado já que, no modelo federal brasileiro, não são onerados com Justiça Municipal e se valem da estrutura estadual.
09	Viabilizar o ressarcimento, pelo Estado e pelos municípios, do custo despendido pelo orçamento do Judiciário com a justiça gratuita.
10	Otimizar a produtividade da jurisdição com a retribuição de seu acréscimo e incentivar saudável competição para obtenção dos melhores resultados, com compensação às varas e aos servidores que se destacarem.